



# Prefeitura do Município de Inajá

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.970.318/0001-67

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

AV. ANTÔNIO VEIGA MARTINS, 80 - TELEFAX: (44) 3440-1221

CEP: 87670-000 - E-mail: [prefeitura@inaja.pr.gov.br](mailto:prefeitura@inaja.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI Nº 03 DE 2022, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal de Inajá/PR fixar piso salarial aos Servidores Municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ,  
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica fixado em R\$ 1.212,00 (um mil duzentos e doze reais) o valor mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, desde a folha de pagamento do mês de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inajá, 10 de janeiro de 2022.

**CLEBER GERALDO SILVA**  
**Prefeito Municipal**